



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2019

ANO: I

EDIÇÃO Nº 2 - 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2016.

CONTRATANTE: Município de Bandeira Do Sul**CONTRATADA:** Easytech Telecom Ltda**OBJETO:** Provimento de acesso de internet (SCM – Serviço de Comunicação Multimídia) para a Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, com 20 Mbps (download) e 20 Mbps (upload), dedicados, com garantia de banda de 100%, para utilização na sede da Prefeitura e demais pontos externos a serem determinados pela Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul.

As partes acima qualificadas através do presente instrumento resolvem aditar o Contrato nº 029/2016, do Processo Licitatório nº 036/2016, nos seguintes termos:

1 - Prorroga-se o prazo, com vigência de 1º de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato nº 029/2016, de acordo com o artigo 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

2 - As demais cláusulas do citado Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.

Data de assinatura: 28 de dezembro de 2018.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

- D F Astolpho EPP – Valor Total: R\$ 9.982,20 (nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos);

- Papelaria Bompapel Ltda – Valor Total: R\$ 21.208,10 (vinte e um mil, duzentos e oito reais e dez centavos);

- Papelaria e Copiadora Copysul Ltda – Valor Total: R\$ 10.336,17 (dez mil, trezentos e trinta e seis reais e dezessete centavos);

- Ana Valéria Tonelotto EPP – Valor Total: R\$ 26.094,91 (vinte e seis mil, noventa e quatro reais e noventa e um centavos).

Os valores individuais estão disponíveis no site: www.bandeiradosul.mg.gov.br

Data da Homologação: 03 de janeiro de 2019.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul**Contratada:** Andressa Aparecida Cerqueira - MEI**Objeto:** Prestação de serviços na área de Produção de Vídeos institucionais sobre Políticas e Programas do Município, bem como Vídeos Publicitários, com dedicação exclusiva de mão de obra e locação de material, o que inclui captação de imagens, edição e finalização, direcionada a produção e gravação de conteúdos, convergindo para a plataforma de difusão internet e outras.

As partes acima qualificadas através do presente instrumento resolvem aditar o Contrato nº 029/2017, do Processo Licitatório nº 060/2017, nos seguintes termos:

1 - Prorroga-se o prazo, com vigência de 1º de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato nº 029/2017, de acordo com o artigo 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

2 - As demais cláusulas do citado Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.

Data de assinatura: 28 de dezembro de 2018.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018

Objeto: Aquisição de material escolar para montagem de kits escolares que serão distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Bandeira do Sul/MG.**Empresas Licitantes Vencedoras:**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://bandeiradosul.mg.gov.br/no link> Diário Oficial.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2019

ANO: I

EDIÇÃO Nº 2 - 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

SETOR DE COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2019

CONTRATADO: ANA LÚCIA GARCIA**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.**OBJETO:** Prestação de serviços de lavagem de uniformes e coletes utilizados em treinamentos e jogos realizados pelo Setor Municipal de Esportes.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0208.0027.0812.0008.0001.0067.33903600.

DO VALOR: R\$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais) mensal.**PRAZO PARA PAGAMENTO:** Será em até 10 (dez) dias após a prestação do serviço e emissão do recibo.**DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá sua validade até o dia 31 de dezembro de 2019.**Data de assinatura:** 02 de janeiro de 2019.**JOSÉ DOS SANTOS**
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 002/2019

CONTRATADO: INFORMATIZA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.**OBJETO:** Prestação de serviço de hospedagem e manutenção de "WEBSITE" e e-mails da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, com sistema de backup.

– Os serviços serão prestados na sede da Contratada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0201.0004.0122.0002.0001.0007.33903900.

DO VALOR: Fica ajustado para a prestação do serviço o valor mensal de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).**PRAZO PARA PAGAMENTO:** Será em até 10 (dez) dias após a prestação do serviço.**DA DURAÇÃO DO CONTRATO:** O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá sua validade até o dia 31 de dezembro de 2019.**Data de assinatura:** 02 de janeiro de 2019.**JOSÉ DOS SANTOS**
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://bandeiradosul.mg.gov.br>/no link Diário Oficial.